



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 77/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (6601263)

PROCESSO SEI Nº 25.0.000085652-8

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000085652-8, em virtude da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 72/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (6601263), firmado com a empresa PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.055.754/0001-03, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pelo índice **INCC-M**, correspondendo ao percentual de **6,13%** do valor original do Contrato, compreendendo o período de **06/2024 a 06/2025**, importando o valor de **R\$ 359.983,11 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

1.2. Integra este instrumento como se nele estivesse transscrito o Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma Nº 34/2025 (SEI ID 7222962), que passa a reger a execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste objeto do presente Apostilamento importa o valor de **R\$ 359.983,11 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

2.2. Com a aplicação do reajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 6.284.319,51 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 6.644.302,62 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento serão oriundos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI,

conforme segue:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí 449051 - Obras e Instalações 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Território: Valor reservado:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau 02.061.0115.5075 TD 6 - Vale do Rio Guaribas R\$ 359.983,11 (2025NR00102)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá atualizar a garantia contratual prestada, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, o que equivale a R\$ 332.215,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e treze centavos), sem prejuízo da garantia adicional exigível por força do artigo 59, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, no importe de R\$ 695.014,13 (seiscientos e noventa e cinco mil quatorze reais e treze centavos), de modo que o valor total da garantia passe a corresponder a R\$ 1.027.229,26 (um milhão, vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), devendo apresentar o comprovante de prestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da cientificação deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 92, inciso V c/c artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como na cláusula 12.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivo Termo Aditivo, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 c/c artigo 174, § 2º, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Publique-se o Extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 72/2025.

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 27/08/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7222919** e o código CRC **BDD7E753**.

25.0.000085652-8

7222919v5



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 293 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10126 em 28/08/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 69, e publicado(a) em 29/08/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10126](#)